



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de setembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 339/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10263/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10263/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Sergio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 9.886/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.09.03 09:27:49 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10263/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 94/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/09/2025 11:22.25

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 112/2025 protocolado sob o nº 10263/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N°9886/2025

Prezado Vereador,

Sérgio Paulo Batista de Souza,

É com grande prazer que recebemos à sua solicitação em buscar melhorias para os moradores de nosso município. O seu contato é de muita importância e necessário para as comunidades, levando melhorias que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida de todos.

Informamos que estas manutenções e limpeza de todos os bueiros na sede do Município é feita periodicamente e por Bairros. De acordo com o problema identificado, fazemos as manutenções e desentupimentos dos mesmos imediato.

Sem mais, ficamos ao dispor para maiores informações referente a sua solicitação, agradecendo pela sua contribuição sabendo da importância que as melhorias trazem de benefícios para nosso município.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 01 de setembro de 2025.

MARCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Documento digital, verifique em <https://conceicaodocastelo.es.gov.br/governo-digital/portal/>
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Identificador: 95da6f89b1f6a05c2f6279b622f7c7e9